

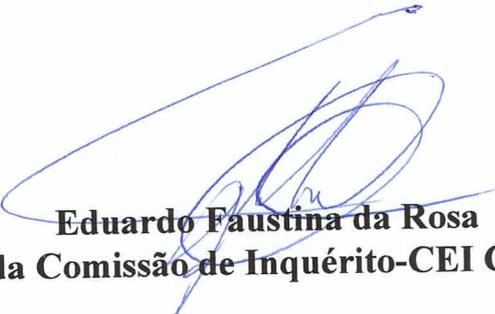


Despacho 006

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI CINCATARINA

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito- CEI CINCATARINA, criada pela Resolução N°14, de 09 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação em reunião realizada no dia 02 de maio de 2024, considerando que o Poder Executivo não forneceu todas as informações e documentos solicitados através do ofício ODELEG n° 101/2024, ficando a comissão impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, solicita-se ao Presidente desta Casa Legislativa que reitere os pedidos formulados no ofício supracitado, para que o processo administrativo que deu início as investigações e demais secretarias faltantes, seja encaminhado com prazo de resposta de 03 dias.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2024.


Eduardo Faustina da Rosa

Presidente da Comissão de Inquérito-CEI CINCATRINA

PROVIDÊNCIA: Solicitar
resposta em 03 dias pl ofício
101/24.

DESTINO: Poder Executivo

Em, 03 / 05 / 2024

